

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 081-2023 -D E J UTILIDADES LTDA - ALVARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 081/2023		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte/Empresa:		
D E J UTILIDADES LTDA		
Representante Legal:	CPF:	
ELIZABETH RUFINO VIEIRA ABRIL	045.336.357-17	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA SERAFIM BAIRRAL, 916	(22) 3864-0644	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
30.040.959	48.426.386/0001-24	12.655.134
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 004/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 004/2023 , da empresa D E J UTILIDADES LTDA, inscrita no Alvará sob nº 30.040.959, a partir de 27/10/2022, localizada na Rua Serafim Bairral, 916, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 48.426.386/0001-24, inscrição estadual nº. 12.655.134, conforme fls. 03/05, Processo Administrativo 2054/2022.		
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pela representante legal da empresa, Elizabeth Rufino Vieira Abril, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, data protocolo da JUCERJA fls. 03/19.		
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e sua alterações.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
EXERCÍCIO DE 2022		
T.S.E Vistoria	54,33	
TFIF – Ítem 2 – Comércio	188,40	
T.S.E Expedição de alvará	36,22	
Total	278,95	
50% de desconto - total	139,47	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
Total Geral	149,06	
EXERCÍCIO DE 2023		
T.S.E Vistoria	57,54	
TFIF – Ítem 2 – Comércio	1.102,85	
T.S.E Expedição de Cartão	19,18	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
Total Geral	1.189,16	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 20 abril de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS	RAQUEL ARAÚJO BENITES	

Estagiária CIEERJ	Fiscal de Tributos			
	Mat. 5268			
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:89842035

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/10/2023. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>